VELLOZA

ADVOGADOS

O Escritório

Fundado em 1993, o Velloza Advogados Associados é um escritório que alia modernidade à tradição, atuando de forma altamente compromissada com os anseios dos mais criteriosos clientes nacionais e internacionais que representa.

Reconhecido pelo apurado senso de negócios e pela excelência dos serviços jurídicos prestados, o Velloza Advogados está consolidado como um dos principais escritórios do Brasil, atendendo empresas de vários segmentos da economia, como instituições financeiras, montadoras de automóveis, indústrias químicas, farmacêuticas, petrolíferas, comércio e distribuição de alimentos e congêneres, seguradoras, operadoras de cartão de crédito, hotéis, construtoras e, ainda, corporações focadas em infraestrutura e tecnologia. Além do segmento empresarial, prestamos assessoria jurídica às pessoas físicas de empresários e executivos.

Nossos profissionais possuem sólida formação, obtida nas melhores universidades do País e do exterior, muitos contando com cursos de especialização e/ou pós-graduação em diferentes disciplinas do Direito, de forma a permitir uma cobertura ampla das áreas em que atuam. Em razão disso, os advogados do Velloza Advogados estão aptos a produzir resultados sem nunca perder o foco na segurança jurídica das transações realizadas e opiniões, sempre objetivando oferecer soluções jurídicas inovadoras e eficazes.

Neste contexto de excelência, o escritório atua tanto de forma preventiva, quanto corretiva, conduzindo no âmbito do contencioso casos administrativos e judiciais, tanto nos tribunais federais, quanto nos estaduais e municipais, além de representações consideráveis perante aos órgãos públicos, tais como Receita Federal do Brasil, Banco Central e Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Entre as diversas áreas do Direito em que possuímos especialização, estão: Bancário e Regulamentação do Mercado Financeiro, Concorrencial e Antitruste, Consultoria e Contencioso Estratégicos, Contencioso Cível e Arbitragem, Contratos, Estruturações e Negociações Estratégicas, Direito Digital, Privacidade e Proteção de Dados, Direito na Internet e E-Commerce, Direito Penal Empresarial, Direito Trabalhista, Acidentes de Trabalho e Previdenciário – Preventivo/Consultivo e Contencioso, Fusões e Aquisições (M&A), Imobiliário, Infraestrutura e Project Finance, Investimentos Estrangeiros no Brasil e Brasileiros no Exterior, Mercado de Capitais & Compliance, Planejamento Sucessório/ Wealth Planning, Propriedade Intelectual – Direitos Autorais e Propriedade Industrial, Seguros, Societário, Startups e Fintechs, Tributário: Consultoria Tributária – Tributos Diretos, Tributação do Mercado Financeiro e de Capitais e Tributação Internacional; Consultoria Tributária – Tributos Indiretos e Direitos Aduaneiros; Contencioso Tributário Administrativo e Contencioso Tributário Judicial.

Com sede em São Paulo, principal centro comercial e financeiro do País, dispomos, ainda, de filiais no Rio de Janeiro e em Brasília, além de correspondentes regionais, fazendo com que nossos clientes possam contar com ampla assistência em todo território nacional.

Reforçando a credibilidade estampada na nossa marca, o Velloza Advogados é apontado como um dos líderes no Brasil pelos principais rankings mundiais, como Chambers and Partners, Corporate INTL Magazine Legal Award, Latin Lawyer, Análise Advocacia e outros.

Bancário e Regulamentação do Mercado Financeiro

Acumulando mais de duas décadas de experiência na defesa dos interesses das empresas do setor financeiro, o Velloza Advogados possui expertise para assessorar instituições financeiras e demais participantes do mercado financeiro, respondendo de forma capacitada pela estruturação de operações complexas no Brasil e no exterior.

Nossa equipe é altamente reconhecida pela capacidade de análise de produtos e pela estruturação de soluções que mais se adequem aos objetivos de nossos clientes, sendo frequentemente solicitada a elaborar e/ou revisar os instrumentos necessários à comercialização de produtos e serviços bancários.

Listamos abaixo alguns exemplos de nossa experiência envolvendo o Mercado Financeiro:

• Estruturação de produtos de atacado e varejo;

• Revisão e estruturação de Contratos Bancários e Garantias;

• Análise de produtos e soluções mais adequadas ao cliente, no âmbito da Regulamentação Financeira;

• Avaliação, elaboração de pareceres e implementação de modelos de negócios mais adequados ao cliente vis a vis às suas necessidades;

• Análise e estruturação de garantias concedidas em âmbito nacional e internacional;

• Assessoria em operações estruturadas no Brasil e no exterior;

• Assessoria e estruturação jurídica de novos negócios desenvolvidos por Fintechs/Startups;

• Assessoria relacionada ao Mercado Financeiro e Investimento Estrangeiro, com ênfase na regulamentação emitida pelo CMN e Bacen;

• Auxílio na elaboração de documentos e condução de projetos de reorganização envolvendo instituições financeiras junto ao Bacen;

• Análise de Operações de Câmbio;

• Assessoria em Meios de Pagamento, Cartão de Crédito e Débito e Moeda Eletrônica;

• Estruturação de Cartões Pré-Pago e Pós-Pago;

• Estruturação de Moedas Digitais;

• Realização de registros e pedidos de autorização perante o Bacen;

• Participação ativa em Reorganizações Societárias envolvendo Instituições Financeiras e similares, inclusive no que diz respeito à interface e obtenção das autorizações necessárias junto aos Órgãos Reguladores; e

• Processos Administrativos junto ao Bacen e ao CRSFN.

R. Pamplona
12:40

Concorrencial e Antitruste

O Velloza Advogados conta com uma área responsável pela assessoria jurídica no âmbito do Direito Concorrencial. Nossos advogados possuem ampla experiência no setor e, considerando os aspectos legais envolvidos e a competitividade dos diversos mercados, atuam na elaboração de pareceres e na orientação de seus clientes no cumprimento das leis de defesa econômica.

O escritório oferece, ainda, amplo suporte em operações de Fusões e Aquisições e quaisquer outros arranjos, parcerias ou agrupamentos, societários ou comerciais, que impliquem em concentração econômica.

Consultoria e Contencioso Estratégicos

A conflituosidade crescente, o complexo sistema processual, as estruturas administrativas, regulatórias e judiciárias excessivamente burocratizadas, sempre em expansão e com conflitos de competência, a multidisciplinaridade das grandes controvérsias e vários fatores constitutivos do chamado "custo Brasil" demandam conhecimento amplo, larga experiência profissional e visão estratégica, para a correta solução dos problemas.

O escritório conta com um dos mais experientes profissionais da área jurídica no Brasil – com mais de 40 anos de atividade profissional na advocacia, no Ministério Público e na Magistratura -, na liderança de equipes preparadas para o atendimento preventivo e de demandas nas áreas de consultoria e contencioso, nos mais variados ramos do direito, com ênfase na antecipação, diminuição ou superação de riscos institucionais, pessoais, econômicos ou de imagem.

Contencioso Cível e Arbitragem

A área de Contencioso Cível e Arbitragem do escritório Velloza Advogados atua em todos os níveis do Judiciário e Câmaras de Arbitragem, representando casos que envolvem diferentes matérias, como Responsabilidade Civil e Contratual, Direito Imobiliário, Recuperação de Crédito, Recuperação Judicial, Falência, Propriedade Intelectual, Direito Empresarial, Direito do Consumidor e Mercado de Capitais.

Os serviços especializados da equipe de Contencioso Cível e Arbitragem permitem ao escritório atingir um alto nível de qualidade em casos de extrema complexidade, com reconhecido êxito na defesa dos interesses do cliente.

Como característica predominante em tal área está a pessoalidade no relacionamento com seus clientes e a agilidade na efetivação das decisões, o que nos permite atuar, também, oferecendo suporte às variadas questões por eles enfrentadas no cotidiano empresarial.

Inserem-se ainda nesta área, assessoria a (i) empresas familiares e seus membros em matéria de Direito de Família e de Sucessões, seja na esfera contenciosa, seja na prevenção ou composição deste, mediante a recomendação, em cada caso, do encaminhamento de solução mais adequado à segurança jurídica dos interesses do cliente; e (ii) pessoas físicas em divórcio e dissolução de união estável, alteração de regime de bens, execução de testamentos, e questões correlatas.

A atuação do escritório tem abrangência nacional por meio de filiais em Brasília e Rio de Janeiro, além de parcerias em diferentes localidades.

Direito do Agronegócio

Com uma extensa área de terras cultiváveis, o Brasil é um dos maiores produtores de alimentos do mundo. O Agronegócio brasileiro, sinônimo de eficiência e produtividade, tornou-se um dos segmentos mais representativos no PIB nacional.

O setor do Agronegócio envolve, além do cultivo de commodities agrícolas e criação de proteína animal, também uma extensa rede de negócios correlatos que vai desde o financiamento privado pelo mercado financeiro até questões de logística para o escoamento e exportação da produção.

O escritório conta com um time de advogados com vasta experiência no setor, em especial no assessoramento de Instituições Financeiras, Fundos de Investimentos, Tradings e Companhias nacionais e multinacionais que investem no Agronegócio brasileiro.

A atuação do escritório tem abrangência nacional e envolve:

• Recuperação de Crédito do Agronegócio;

• Contencioso e Arbitragem do Agronegócio;

• Recuperação Judicial e Falência do Agronegócio;

• Estruturação de operações do Agronegócio, tais como: elaboração e revisão de Cédula de Produto Rural (CPR); Certificado de Direito Creditório do Agronegócio (CDCA); Contratos Comerciais de Compra e Venda de Insumos e Commodities Agrícolas, Contratos de Penhor Agrícola e Rural e Contratos de Garantia Fiduciária.

Contratos, Estruturações e Negociações Estratégicas

Englobando o vasto campo de temas e atividades, o Velloza Advogados possui ampla experiência na elaboração de contratos (nacionais e internacionais), bem como opiniões legais envolvendo operações de alta complexidade e relevância, tornando possível antecipar riscos e resguardar direitos e interesses das partes envolvidas.

Além disso, nossa equipe é reconhecida por elaborar contratos para novos modelos de negócios, bem como por adaptar contratos estrangeiros à legislação brasileira, combinando experiência e conhecimentos acumulados em diferentes áreas do direito e em diversos segmentos da indústria que possam afetar o novo contrato ou as novas operações. Ela atua também na preparação de estudos referentes à Responsabilidade Civil, Diretos e Obrigações.

Nossa expertise compreende, dentre outros, a elaboração dos seguintes contratos:

- Contrato de Prestação de Serviços
- Contrato de Compra e Venda (Imóveis; Maquinário; Equipamentos; Transporte)
- Contrato de Fabricação/Industrialização
- Contrato de Fornecimento
- Contrato de Cessão
- Contrato de Arrendamento
- Contrato de Incentivo
- Contrato de Parceria
- Contrato de Distribuição
- Contrato de Permuta
- Contrato de Desenvolvimento de Software
- Contrato de Licença de Software
- Contrato de Licença de Uso
- Contrato de Franquia
- Contrato de Fiança
- Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis
- Contrato de Patrocínio
- Contrato de Transporte de Valores
- Contrato de Depósito
- Contrato de Compartilhamento e Rateio de Despesas
- Contrato de Doação
- Contrato de Reembolso
- Contrato de Mútuo
- Contrato de Empreitada
- Contrato de Comodato
- Contrato de Assessoria/Consultoria
- Contrato de Gestão

Direito Digital, Privacidade e Proteção de Dados

A aceleração e a convergência de tecnologias exponenciais têm impactado os negócios e a sociedade. Diante deste cenário, a área de Direito Digital, Privacidade e Proteção de Dados do Velloza Advogados tem assessorado clientes nacionais e internacionais na conformidade de seus negócios com as normas de Privacidade e Proteção de dados pessoais, bem como outras demandas inerentes ao mundo digital. As leis, regulamentos e expectativas dos titulares dos dados pessoais relacionados à privacidade e proteção de dados estão aumentando e as organizações devem estar preparadas para responder de maneira efetiva e proativa a esses desafios, cada vez maiores.

Dentro do escopo da área de Direito Digital, Privacidade e Proteção de Dados, incluem-se os seguintes serviços jurídicos:

- Assessoria na implementação de Programas de Governança em Privacidade;
- Diagnóstico do nível de maturidade da organização em Privacidade e Proteção de Dados à luz da LGPD/GDPR e outras normas de Privacidade e Proteção de dados pessoais;

t

- Estruturação jurídica da Governança em Privacidade;
- Elaboração e revisão de Políticas de Privacidade, Cookies, Termos de Uso, Avisos, dentre outros;
- Assessoria para a conformidade no compartilhamento de dados e transferência internacional entre empresas do mesmo grupo e/ou terceiros;
- Elaboração e/ou revisão de Contratos que envolvam compartilhamento de dados pessoais;
- Suporte no desenvolvimento de mecanismos de atendimento de solicitação de titulares de dados pessoais;
- Assessoria na implementação do Privacy by design e Privacy by default;
- Assessoria na elaboração de Relatórios de impacto à proteção de dados (RIPD);
- Suporte na elaboração de planos para casos de incidentes de segurança e vazamentos de dados;
- Atuação como DPO as a Service;
- Due diligence sobre Privacidade e Proteção de dados pessoais para avaliação de risco de terceiros e em operações de fusões e aquisições;
- Representação de clientes perante a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), Ministério Público e Órgãos de Defesa do Consumidor, além de consultoria em assuntos específicos de Privacidade e Proteção de dados.
- Treinamentos sobre Privacidade, Proteção de dados e Segurança da informação, Compliance e Integridade (online e/ou presenciais); e
- Assessoria na área de Direito na Internet e E-Commerce.

Direito Penal Empresarial

O escritório presta serviços nas áreas consultiva e contenciosa no campo do direito penal empresarial.

Realiza diligências internas em empresas, elabora relatórios de avaliação, lidera negociação com autoridades públicas em processos consensuais.

No contencioso, atua na defesa dos interesses de pessoas jurídicas e físicas – investigadas, acusadas ou vítimas -, em Comissões Parlamentares de Inquérito, órgãos regulatórios, de representação profissional, policiais, Ministérios Públicos e em todas as instâncias e Tribunais, com destaque para a interpretação das seguintes leis:

- Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional;
- Crimes de Lavagem de Dinheiro;
- Crimes contra a Ordem Econômica e Tributária;
- Corrupção;
- Crimes contra a Administração Pública;
- Crimes cometidos na Internet
- Crimes contra o Meio Ambiente;
- Crimes contra as Relações de Consumo;
- Estelionato e Outras Fraudes;
- Cartel;
- Crimes previstos na Lei de Licitações;
- Crimes contra a Propriedade Imaterial.

Direito Trabalhista, Acidentes de Trabalho e Previdenciário – Preventivo/Consultivo e Contencioso

O escritório oferece uma ampla gama de serviços na Área Trabalhista, Acidentes de Trabalho e Previdenciária, incluindo a participação no desenvolvimento de Rotinas e Práticas Trabalhistas, tais como Redação de Contratos de Trabalho e de Prestadores de Serviços, Negociação de Convenções e assistência em todos os âmbitos das relações trabalhistas.

Atuamos também no Contencioso Trabalhista e em negociações visando sua resolução, bem como na avaliação de passivo trabalhista.

Profissionais experientes e qualificados compõem a equipe do Velloza Advogados na área relativa ao Direito do Trabalho e Seguridade Social. Com atuação em todo o território nacional, assessoramos tanto em questões judiciais quanto na elaboração de opiniões legais.

Os serviços na área Trabalhista e Previdenciária englobam, em síntese:

Consultivo Trabalhista:

• Consultas e Pareceres;

• Redação, revisão e análise de contratos e outros documentos concernentes a relação de trabalho;

• Redação, revisão e análise de contratos de prestadores de serviços terceirizados e representantes comerciais;

• Assessoria na elaboração de Benefícios, Salários e Planos de Remuneração, incluindo Acordos Individuais e Coletivos;

• Assessoria na implementação e cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho;

• Assessoria na elaboração de normas, políticas e procedimentos internos da empresa;

• Emissão de opiniões sobre Remuneração de Executivos, Governança Corporativa, Normas de Compliance, Impatriados e Expatriados, e a Remuneração de Administradores de Instituições Financeiras (Resolução BACEN nº 3.921/2010), bem como a elaboração e discussão de Programas de Participação nos Lucros e Resultados ("PLR"), Política de Remuneração dos Administradores de Instituição Financeira, e Códigos de Ética e Conduta.

• Assessoria na área previdenciária para empresas com relação à retenção e pagamento de contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), devidas pela própria empresa na condição de empregador, bem como nos casos de retenção decorrentes de cessão de mão de obra, empreitada e aqueles relativos aos contribuintes individuais.

• Auditorias Trabalhistas, inclusive em diligências relacionadas a fusões e incorporações;

• Cálculos de Contingências Trabalhistas;

Contencioso Trabalhista:

• Defesa e Patrocínio de Reclamações Trabalhistas;

• Defesa e Patrocínio de Ações de Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais

• Defesa em Autos de Infração Trabalhista;

• Defesa e Patrocínio em Procedimentos Investigatórios e Ações Civis Públicas promovidos pelo Ministério Público do Trabalho

Com o intuito de manter nossos clientes atualizados sobre as matérias acima relacionadas, frequentemente elaboramos boletins informativos e apresentações internas e em grandes associações com os principais assuntos discutidos no momento.

Fusões e Aquisições (M&A)

O Velloza Advogados assessora clientes em operações de Fusões e Aquisições (M&A), Private Equity (PE), Venture Capital (VC) e nas demais transações de investimento ou associação societária envolvendo companhias de diferentes portes e segmentos econômicos.

Uma equipe de advogados eficiente e qualificada trabalha de forma interdisciplinar, visando à melhor estruturação das operações e avaliando questões fundamentais para o sucesso das negociações, tais como as de natureza tributária e trabalhista.

A filosofia e o compromisso do escritório visam a prestar serviços jurídicos de qualidade durante todas as etapas das operações. Assim, o escritório atua desde a negociação de documentos preliminares, passando por trabalhos completos de due diligence legal, elaboração, revisão e negociação estratégica de contratos, análise de riscos e de reestruturações societárias, até o acompanhamento de processos para obtenção de autorizações necessárias junto aos órgãos competentes.

- Contratos Preliminares (Memorando de Entendimentos; Carta de Intenções; Term Sheet; etc.);
- Full Legal Due Diligence;
- Contratos de Compra e Venda; Acordos de Investimento; Contratos de Permuta; Instrumentos de Dívida Conversível em Participação Societária;
- Debêntures;
- Acordos de Sócios e Acionistas;
- Governança Corporativa e Governança Familiar;
- Aprovações Regulatórias;
- Acompanhamento Pós Fechamento.

Imobiliário, Infraestrutura e Project Finance

O Velloza Advogados atende Incorporadoras, Construtoras, Investidores e Empresas em geral, nos diversos segmentos da Área Imobiliária, prestando Assessoria Judicial e Extrajudicial, no âmbito nacional e internacional.

O Velloza Advogados também está apto a atender clientes nos mais diversos segmentos da indústria, incluindo Transportes, Portos, Naval, Aeronáutico, Logística, Energia Elétrica, Petróleo & Gás, Mineração, Siderurgia, Telecomunicações, Saneamento Básico, entre outros, para assessoramento em todos os aspectos contratuais relativos ao Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura, incluindo, ainda, Assessoria em Processos de Licitações Públicas e Parcerias Público-Privadas (PPP).

Além disso, com relação às atividades imobiliárias, oferecemos serviços de assessoria em Operações Financeiras Vinculadas a Lastros Imobiliários, Securitização de Recebíveis Imobiliários e Fundos de Investimento Imobiliários.

Por fim, o Velloza Advogados possui expertise na Negociação, Estruturação e Implementação de Operações de Project Finance, contando com o suporte das demais áreas especializadas do escritório, visando sempre a concretização das operações.

Elencamos a seguir alguns exemplos de nossa experiência envolvendo Imobiliário, Infraestrutura e Project Finance:

- Elaboração e Negociação de Contratos (Locação, Built to Suit; Cessão de Direitos Aquisitivos, Compromisso de Compra e Venda, Retrovenda, Permuta, Usufruto, Arrendamento, Opções de Compra, Shopping Center);
- Auxílio na elaboração/revisão de escrituras definitivas de compra e venda;
- Elaboração de Opiniões Legais;
- Avaliação dos riscos envolvidos em Operações de Aquisição, Permuta e Comodato;
- Diligência Legal;
- Constituição de Garantias Pessoais e Reais;
- Regularização de Regimes e Averbações;
- Estruturação de Condomínios.

Investimentos Estrangeiros no Brasil e Brasileiros no Exterior

Representando multinacionais estrangeiras e brasileiras, o Velloza Advogados atua na orientação sobre as opções de investimento, considerando as finalidades e características de cada alternativa.

Nossos advogados destacam-se pelo amplo conhecimento nas legislações nacionais e internacionais e estão aptos a orientar os investidores sobre o Mercado de Câmbio, inclusive sobre Transferências Internacionais de Reais (TIR) e no tocante à Repatriação de Capital, Remessa de Juros em Geral, Lucros e Dividendos, Royalties, Alugueis, Rendimentos e Ganhos de Capital.

A área responsável por assessorar os Investimentos Brasileiros no Exterior atua, ao mesmo tempo, na orientação sobre o tratamento legal e fiscal aplicáveis no Brasil às sociedades e às pessoas físicas, aqui residentes, titulares de investimentos financeiros ou de capitais no exterior.

Seguros

O Velloza Advogados atua na constituição e revisão de Contratos de Seguro em geral e suas apólices, assim como na Consultoria Legal quanto ao cumprimento de normas disciplinadoras das companhias de Seguros e Resseguros.

Relacionamos a seguir alguns exemplos de nossa expertise:

• Assessoria em Reestruturações Societárias, Parcerias, Joint Ventures, Aquisições/Alienações de Participações Societárias em seguradoras e de carteiras de seguro, provendo toda a orientação necessária à conclusão de tais operações, especialmente no que concerne aos aspectos regulatórios;

• Assessoria na constituição de novas seguradoras e no registro perante a SUSEP;

• Assessoria na Elaboração de Atos Societários de seguradoras, especialmente no que concerne ao acompanhamento dos processos de aprovação prévia e homologação perante a SUSEP;

• Elaboração de Pareceres sobre Questões Regulatórias atinentes à área de seguridade,

• Elaboração de Contratos e Análise Legal e Regulatória de produtos de seguridade;

• Ampla atuação na esfera contenciosa, englobando a propositura de ações judiciais visando à recuperação de sinistros ou defesa nas ações contrárias, bem como nas mais relevantes questões tributárias para o setor.

Mercado de Capitais & Compliance

A equipe de Mercado de Capitais & Compliance do Velloza Advogados possui profissionais com sólida experiência no mercado nacional de capitais, oriundos tanto de carreiras in-house quanto de escritórios tradicionais.

Com forte especialização e dedicação à indústria de fundos de investimento, nossos advogados transitam, de forma consistente, tecnicamente profunda e com alto conhecimento negocial, pelo ambiente de fundos de investimento nacional e internacional, assessorando investidores, gestores de recursos, consultores de investimento, administradores fiduciários, custodiantes, distribuidores, agentes autônomos de investimento, empresas de análise, corretoras de títulos e valores mobiliários, dentre outros.

Nossa equipe atua na constituição de players regulados, liderando os processos regulatórios necessários perante a CVM, BACEN, ANBIMA, ANCORD e APIMEC, conforme aplicável, bem como auxiliando nossos clientes no planejamento, criação e implementação de sólidas políticas de compliance, alinhadas tanto às exigências regulatórias quanto às boas práticas dos mercados nacional e internacional. Com expertise acentuada em compliance de instituições reguladas do mercado nacional de capitais, nossa equipe também assessora nossos clientes na revisão e teste de eficiência de suas políticas de controles internos, auxiliando no seu cumprimento e produção de evidências de forma prudente e econômica.

Também atuamos no desenvolvimento, estruturação, pedidos de registro de funcionamento e de oferta e até na liquidação dos mais variados tipos fundos de investimento regulados pela CVM, em quaisquer estratégias, sejam fundos líquidos regulados pela ICVM Nº 555, ou fundos estruturados, como Fundos de Investimento em Participações, Fundos de Investimento Imobiliários, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, FUNCINEs, etc.

Seja na concepção dos produtos, seja na estruturação dos ativos por eles adquiridos, nossa equipe de Mercado de Capitais & Compliance atua de forma industry based na indústria de fundos, auxiliando os players na elaboração de contratos de derivativos, no engajamento com companhias abertas, na estruturação de ativos de crédito e no relacionamento com seus reguladores.

Auxiliamos, também, na defesa de nossos clientes perante a CVM e ANBIMA em processos administrativos sancionadores, aliando o conhecimento técnico com uma visão aprofundada e realista das situações enfrentadas pelos participantes do mercado nacional.

Planejamento Sucessório / Wealth Planning

O Velloza Advogados Associados possui uma equipe totalmente dedicada ao Planejamento Patrimonial, Tributário e Sucessório. Nosso time participa de forma propositiva no processo de modelagem da solução de proteção e preservação patrimonial mais adequada disponível na lei brasileira e estrangeira consideradas as especificidades pessoais e patrimoniais de cada núcleo familiar.

Nossa assessoria é realizada mediante abordagem multidisciplinar, abrangendo:

(i) avaliação pormenorizada da atual estrutura familiar e patrimonial; e

(ii) recomendações de reestruturação que proporcionem a máxima eficiência e segurança em matéria tributária e de gestão visando à consecução dos objetivos da família, incluindo assessoria na implementação e reforço de políticas de governança.

• Consultoria pré-imigração e emigração. Temos ampla experiência em projetos de transferência de domicílio fiscal do ou para o exterior e sua condução em conjunto com assessores financeiros e jurídicos locais e internacionais;

• Elaboração de Pactos, Testamentos, Acordos Familiares, Políticas de Governança, Instituição de Bem de Família, Contratos de Doação com cláusulas protetivas (incomunicabilidade, impenhorabilidade, inalienabilidade, reversão) com ou sem reserva de usufruto político e/ou econômico;

• Constituição de holdings familiares (para abrigar imóveis, participações societárias ou patrimoniais) no Brasil e no exterior com base em minuciosa análise de elementos societários (classes especiais de participação, prerrogativas específicas, entre outros), impactos tributários e demais implicações legais;

• Pactos Antenupciais, Acordos Matrimoniais, Regularização de Uniões Estáveis, Alteração de Regime de Bens, Divórcios, Partilhas e Inventários Extrajudiciais;

• Elaboração de procurações de amplos poderes ou para atos específicos, atas notariais ou escrituras de declaração de eventual situação de incapacidade, Diretivas Antecipativas de Vontade, Nomeação de Curador e Tutor;

• Revisão e aconselhamento na elaboração de Declarações de Imposto de Renda e Declaração de Capitais Brasileiros no Exterior (DCBE), bem como a atuação em procedimentos administrativos de regularização destas;

• Auxílio para recolhimento de Imposto Estadual Incidente sobre Transmissão Causa Mortis e/ou Doação (ITCMD) de ativos localizados no Brasil e no exterior;

• Análises e recomendações, sob a ótica legal e tributária brasileira, relativas a investimentos realizados por pessoas físicas e grupos familiares no exterior.

Inserem-se ainda neste segmento, assessoria a (i) empresas familiares e seus membros em matéria de Direito de Família e de Sucessões, seja na esfera contenciosa, seja na prevenção ou composição deste, mediante a recomendação, em cada caso, do encaminhamento de solução mais adequado à segurança jurídica dos interesses do cliente; e (ii) pessoas físicas em divórcio e dissolução de união estável, alteração de regime de bens, execução de testamentos, e questões correlatas.

Propriedade Intelectual – Direitos Autorais e Propriedade Industrial

Propriedade Intelectual é a área do Direito que visa garantir a criadores/inventores, artistas ou responsáveis por qualquer produção do intelecto, nos domínios industrial, científico, tecnológico, literário ou artístico, o direito de obter, por um determinado período, exclusividade de exploração comercial e recompensas pela sua obra.

Os advogados do Velloza Advogados atuam na proteção dos ativos intelectuais de seus Clientes, pessoas físicas e jurídicas, resguardando, ainda, os Direitos de Personalidade, como Imagem, Nome e Voz, pois, em tempos de intensa inovação e rapidez nos processos de comunicação, esta demanda está cada vez maior.

Elencamos a seguir alguns exemplos de nossa atuação na área:

- Pesquisa de anterioridade/viabilidade, estratégias de proteção e depósitos de pedidos de Registro de Marcas, Softwares, Desenhos Industriais, Patentes de Invenção e de Modelos de Utilidade no Brasil e no exterior;

- Acompanhamento e gestão dos processos de Marcas, Patentes, Desenhos Industriais, Softwares, dentre outros, perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) e no exterior;

- Preparação de Oposições, Defesas e Recursos nas infrações pelo uso indevido de Marcas, Patentes, Nomes Comerciais, Direitos do Autor e situações que configurem Concorrência Desleal, nas esferas administrativa e judicial;

- Negociação, Revisão e Elaboração de Contratos de Transferência de Tecnologia, Termos de Licença/Cessão de Propriedade Intelectual e Legal Opinions acerca do pagamento e remessa de Royalties, inclusive quando envolver Tratados Internacionais;

- Leis de Incentivo e Editais de fomento à Cultura – consultoria sobre o enquadramento das empresas como possíveis patrocinadoras ou proponentes, elaboração dos Contratos e Licenciamentos necessários à execução do projeto, tanto para os fornecedores técnicos quanto os artísticos, contemplando, inclusive, o regramento do uso de imagem dos envolvidos. Liberações e Licenciamentos de Direitos Autorais e Conexos das obras e dos profissionais envolvidos em cada projeto; e

- Digital Influencers/Artistas/Atletas/Celebridades – elaboração e análise de Contratos, abrangendo a cessão/licença de uso de Nome, Voz e Imagem em redes sociais, propagandas (impressas ou digitais), comerciais, vídeos, filmes, novelas, séries (WEB ou TV), peças, musicais etc., no Brasil e Exterior.

Societário

As discussões relativas à organização, funcionamento e estrutura das empresas, bem como dos interesses dos acionistas e quotistas, são o foco de uma área do Velloza Advogados que está em operação há mais de duas décadas e já representou clientes de diversos segmentos da economia, como instituições financeiras, de ensino, empresas do setor automotivo, de seguros e indústrias, além de outras.

Nossa equipe de advogados está plenamente capacitada para trabalhar na Elaboração de Instrumentos de Constituição, Dissolução e Liquidação de Sociedades, assim como na Alteração de Contratos e Estatutos Sociais, acompanhamento de reuniões de Órgãos de Administração e Assembleias, aprovação de contas, adaptando-os aos interesses das partes e de acordo com as leis em vigor.

Dentro do escopo de serviços societários, atuamos, também, na análise e discussão das estruturas de reorganizações complexas, como Transformação, Incorporação, Fusão e Cisão, assim como na formação de Joint Ventures.

Assessoramos, ainda, as empresas na análise dos aspectos inerentes à responsabilidade dos sócios e administradores, seus direitos e obrigações, bem como na elaboração dos instrumentos societários para emissão de títulos de crédito em geral e outros valores mobiliários no Brasil e no exterior.

- Atos Societários (Constituição; Alteração; Assembleias e Reuniões de Órgãos da Administração; Dissolução e Liquidação; etc.);
- Reorganizações Societárias (Transformação; Fusão; Cisão; Incorporação; Redução de Capital; etc.);
- Conflitos Societários;
- Registros do Investimento Estrangeiro perante o Banco Central do Brasil;
- Planejamentos Sucessórios;
- Acordos de Sócios e Acionistas;
- Governança Corporativa e Governança Familiar.

Startups e Fintechs

O Velloza Advogados possui atendimento específico para o empreendedorismo de alto impacto (startups). O escritório se especializou em atender todos os agentes envolvidos neste mercado, desde aceleradoras, incubadoras, investidores anjo, fundos de investimento até startups, desde sua fase pré-operacional (early stage).

Nossa assessoria para os players do ecossistema de inovação nacional visa prover uma solução jurídica completa, adaptando a melhor técnica jurídica ao dinamismo de investidores e empreendedores. Nossas principais práticas são:

- Consultoria para análise de viabilidade jurídica e formatação de modelos de negócio inovadores, em especial para atuação em mercados regulados (i.e Fintechs, corretoras de seguro digitais);
- Estruturação de Novos Produtos Financeiros e Meios de Pagamento;
- Estruturação de modelos de negócio que captem recursos junto ao público (crowdfunding, equity crowdfunding e peer to peer lending – Empréstimos P2P)
- Acordos de sócios e preparação da empresa para recepção de investimentos;
- Planejamento Tributário no desenvolvimento da atividade da Startup ou veículo de investimento;
- Preparação de pedidos de Patentes, Modelos de Utilidade, Registro de Marca e demais processos envolvendo Propriedade Intelectual e Direito Autoral;
- Elaboração de Contratos de Trabalho e Prestação de Serviços contratados pela Startup, incluindo instrumentos de Stock Options e Vesting;
- Elaboração de Compliance Trabalhista e Fiscal para dirimir riscos envolvendo a atividade da Startup;
- Criação de Políticas de Privacidade, termos de uso e "Contratos de Click";
- Elaboração de Contratos de SaaS (Software as a Service), Service Level Agreements – SLAs e IaaS (Infrastructure as a Service)
- Elaboração de Acordos de Sigilo e Confidencialidade (Non Disclosure Agreements – NDAs).

Tributário

Altamente reconhecido como um dos mais admirados na área, o Velloza Advogados possui equipes que se dedicam exclusivamente às questões do âmbito do Direito Tributário, relativas às pessoas físicas e jurídicas, tanto na esfera Contenciosa (Administrativa e Judicial) quanto na Consultiva.

Nosso trabalho engloba Tributos Federais, Estaduais, Municipais e, ainda, os Tratados Internacionais.

Com o objetivo de auxiliar nossos clientes a planejar e buscar eficiência tributária dentro dos limites legais e amparado pela jurisprudência, prestamos serviços de Consultoria para Operações de Reorganização Societária, como Joint Ventures, Aquisições e Vendas de Participações Societárias, Incorporações, Cisões e Fusões, bem como em Renegociações de Dívida.

Efetuamos, ainda, análise de Tratados Internacionais, emitindo Opiniões Legais acerca de estruturas que envolvam o pagamento, por fonte no Brasil, de Comissões, Juros, Dividendos, Royalties e outros valores a sociedades residentes no exterior; ou pagamento destes valores efetuado por fonte estrangeira a entidades residentes no Brasil.

Já nos âmbitos Administrativo e Judicial, atuamos com Defesas e Recursos Fiscais, em todos os graus de jurisdição, bem como na Propositura de Ações para Suspensão, Compensação e Repetição de Indébito.

Com duas décadas de experiência em Direito Tributário, operamos, também, na orientação sobre a utilização de Incentivos Fiscais Regionais, Setoriais e à Política Industrial, bem como relativos aos Regimes Especiais Aduaneiros.

Assessoramos na Elaboração de Cálculos e de Pareceres quanto ao Pagamento e Parcelamento de Dívidas Fiscais, inclusive de Denúncia Espontânea e Anistia Fiscal, Atualizações Monetárias de Saldo Credor e Levantamento de Créditos Extemporâneos.

Tributos Diretos, Tributação do Mercado Financeiro e de Capitais e Tributação Internacional

O ambiente tributário no Brasil é complexo e repleto de incertezas, propiciando muita discussão e diferentes interpretações em uma atmosfera em constante movimento e mudança, podendo representar um grande desafio até para os mais bem preparados e assessorados empresários, nacionais ou estrangeiros.

O Velloza Advogados conta com uma equipe de advogadas e advogados com extensa experiência na área tributária e financeira e com excelente qualificação profissional para oferecer aos seus clientes e parceiros uma assessoria consultiva tributária dinâmica e completa. Adotamos em nosso método de trabalho uma visão multidisciplinar, empresarial e de negócio, buscando ser eficaz na resolução das incertezas do direito tributário brasileiro; garantindo um maior entendimento das operações analisadas e dos problemas propostos; visando integração e cooperação entre as mais variadas áreas do direito, proporcionando um panorama de diferentes alternativas e soluções com minuciosa avaliação de riscos e benefícios, com as respectivas chances de êxito em cada caso, de modo a facilitar a tomada de decisões pelos executivos e administração das empresas.

Trabalhamos sem medir esforços para, em todos os casos, oferecer a nossos clientes as melhores soluções estratégicas visando eficiência tributária, buscando mensurar de forma clara e objetiva os respectivos riscos e identificar/agregar elementos que valorizem/ressaltem a substância da operação, visando evitar quaisquer questionamentos fiscais e/ou atingir êxito em eventual autuação fiscal. Para isso, trabalhamos em conjunto com as equipes de Contencioso Tributário Administrativo e Judicial, acompanhando de perto as decisões mais recentes e as tendências do CARF e dos Tribunais Superiores, de modo a sempre dar aos nossos clientes a orientação mais alinhada à posição majoritária das Autoridades Julgadoras.

Atuamos com grande proximidade ao mercado e suas práticas, mantendo contato próximo com associações e federações líderes nos ramos empresariais, tributários e do mercado financeiro e de capitais, tais como: o IFA (International Fiscal Association), a ABBI (Associação Brasileira dos Bancos Internacionais); a ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais), nos quais possuímos participação ativa, discutindo melhorias e inovações nas regras adotadas no Brasil e no Mundo.

Em atuação destacam-se os seguintes temas:

• Tributos corporativos diretos (IRPJ, CSLL e PIS/COFINS) e regimes de tributação empresarial (Lucro Real, Presumido e Arbitrado, e sistemáticas Cumulativas e Não-Cumulativas, respectivamente), inclusive no que tange à tributação das seguintes entidades:

· Instituições Financeiras, Corretoras, DTVMs, Seguradoras, Leasing, e demais participantes do mercado financeiro;

· Empresas de Factoring;

· Empresas prestadoras de serviços, inclusive prestadoras de serviços de aquisição e demais participantes em meios de pagamentos e operações com cartões de crédito;

· Empresas de Tecnologia, Fintechs.

• Tributos incidentes em operações realizadas pelas entidades financeiras e seguradoras, dentre os quais: IOF/Crédito, IOF/Câmbio, IOF/TVM e IOF/Seguros;

• Tributos incidentes em operações de remessas de recursos/renda ao exterior e operações de câmbio, tais como: IRRF, CIDE, IOF/Câmbio, PIS-Importação, COFINS-Importação, ISS-Importação.

• Tributação de operações que envolvam o pagamento de comissões, juros, dividendos, royalties e outros a sociedades domiciliadas no exterior ou a estrangeiras que estejam no Brasil;

• Regras de Preço de Transferência e de Subcapitalização;

• Tributação de operações com software, direitos autorais, jogos eletrônicos;

• Aspectos Tributários decorrentes de operações de M&A, Reorganização Societária e Financeira, estruturadas no Brasil e no exterior;

• Tributação no Mercado Financeiro e de Capitais Brasileiro, por investidores residentes e não-residentes;

• Regime tributário aplicável aos diversos tipos de Fundos de Investimento;

• Tributação dos investimentos diretos realizados por estrangeiros no Brasil;

• Regras tributárias dos investimentos brasileiros no exterior, realizados por pessoas jurídicas, incluindo as regras de CFC brasileiras, tributação de lucro auferido no exterior, possibilidade de compensação de imposto de renda pago no exterior;

• Tratados e Convenções Internacionais, bem como demais instrumentos do Direito Tributário Internacional;

• Atendimento por entidades no Brasil ao BEPS e obrigações assessorias correlatas, tais como: (i) Declaração País a País (DPP); e (ii) identificação das contas financeiras em conformidade com o Padrão de Declaração Comum (Common Reporting Standard, ou CRS)

Tributos Indiretos e Direitos Aduaneiros

Na Consultoria de Tributos Indiretos e Direitos Aduaneiros, assessoramos nossos clientes na obtenção de soluções de consulta dos Fiscos Federal, Estadual e Municipal para operações cujas particularidades, para o bem da segurança jurídica, assim exigem, mediante a formulação de consultas, bem como o desenvolvimento e condução de planejamentos tributários, esclarecimento de dúvidas, orientações e sugestões referentes a todo e qualquer assunto relacionado aos seguintes tributos e contribuições:

- Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação ("ICMS");
- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ("ISS");
- Imposto sobre Produtos Industrializados ("IPI");
- Imposto de Importação ("II");
- Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de direitos a eles relativos ("ITBI");
- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores ("IPVA");
- Contribuição Previdenciária ("INSS");
- Contribuição Previdenciária Patronal ("CPP");
- Contribuição Previdenciária Substitutiva, também denominada de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta;
- Imposto Predial e Territorial Urbano ("IPTU");
- Seguro de Acidente do Trabalho ("SAT") – Riscos Ambientais do Trabalho ("RAT");
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento ("TFE");
- Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público ("PIS/PASEP") e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social ("Cofins") não-cumulativos – vinculados à importação.

Contencioso Tributário Administrativo

No Contencioso Tributário Administrativo, assessoramos os nossos Clientes, de forma estratégica e técnica, perante as autoridades fiscais (Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretarias de Estado de Fazenda, Secretarias Municipais de Finanças e respectivas Procuradorias), buscando mitigar o risco de autuação, bem como na sua defesa contra cobranças de débitos de tributos em geral, dentre os quais: Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ); Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); Contribuição para o PIS/Pasep (PIS); Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS); Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF); Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI); Contribuições Previdenciárias; Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF); Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF); Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE); Imposto sobre a Importação (II); Imposto sobre a Exportação (IE); Contribuições, Taxas e infrações cambiais e administrativas relacionadas com a importação e a exportação; Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF); Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS); Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS); Taxa de Resíduos Sólidos (TRS) e demais taxas cobradas pelas Municipalidades; penalidades pelo descumprimento de obrigações acessórias pelas pessoas físicas ou jurídicas; entre outros.

Nossos serviços compreendem, entre outros:

- Atendimento a fiscalizações, mediante acompanhamento, orientação e revisão de respostas a intimações, e diligências junto ao Fisco;

- Patrocínio de defesa contra Autos de Infração com sustentação oral perante os Tribunais Administrativos;

- Colaboração com nossas equipes judiciais no patrocínio de ações em face da manutenção da exigência na via administrativa.

Dentre as matérias discutidas, destacamos:

- Isenção/Imunidade de associações sem fins lucrativos e demais entidades enquadradas na legislação de regência;

- Não incidência previdenciária e dedutibilidade de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) paga a empregados, diretores ou administradores;

- Não incidência previdenciária sobre planos de “Stock Option“, Bônus de Contratação (“Hiring Bônus”) e Gratificações;

• Declaração de Compensação e Pedido de Restituição acerca de créditos em geral;

• Não incidência de PIS/COFINS sobre receitas financeiras de instituições financeiras;

• Creditamento de PIS/COFINS não-cumulativo;

• Dedutibilidade de perdas na recuperação de créditos (PCLD);

• Não incidência de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS sobre Incorporação de Ações, Desmutualização, Ágio na Incorporação de Empresas, entre outras operações tidas por tributáveis pelo Fisco;

• Não incidência de ISS sobre operações de Arrendamento Mercantil Financeiro e sobre a parcela de Valor Residual Garantido (VRG), rendas de garantias prestadas, exportação de serviços, entre outros;

• Improcedência do desenquadramento de Sociedade Uniprofissional (SUP) com exigência retroativa de ISS;

• Não incidência de ICMS e demais impostos estaduais, com ênfase à contestação de multas e acréscimos moratórios de natureza confiscatória;

• Improcedência de responsabilização solidária.

Realizamos a gestão dos Processos por meio de software especializado, com report periódico e atualizado da situação processual, contendo todos os dados relevantes dos casos, inclusive seu valor atualizado estimado e o prognóstico de perda. Também, colocamos à disposição dos nossos Clientes todos os documentos em versão digitalizada (PDF).

E, buscando manter os nossos Clientes atualizados, enviamos boletins informativos sobre matérias tributárias relevantes, notadamente em razão de decisões dos Tribunais Administrativos, e comentamos as tendências.

Contencioso Tributário Judicial

No Contencioso Tributário Judicial, assessoramos os nossos clientes no âmbito Federal e Estadual, sempre comprometidos com a qualidade técnica dos trabalhos elaborados e controle rigoroso dos prazos processuais.

Além disso, entendemos que a agilidade no atendimento às solicitações dos clientes, seja no âmbito das auditorias, seja no fornecimento de material e relatórios relacionados às demandas, é de fundamental importância, contando o escritório com equipe dedicada exclusivamente para tais solicitações.

Ademais, o fato de possuirmos a totalidade das peças processuais e demais documentos digitalizados e vinculados aos seus respectivos casos em um moderno sistema de gerenciamento das demandas, torna mais célere a tomada de decisões internas e em conjunto com nossos clientes.

Dentre as inúmeras discussões tributárias que patrocinamos judicialmente, podemos destacar:

• Fomos responsáveis pelo "leading case", no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, onde foi reconhecida a aplicação de alíquota zero da CPMF nas operações de arrendamento mercantil, tendo em vista a equiparação de tais empresas a instituições financeiras;

• Obtivemos o reconhecimento, pelo Superior Tribunal de Justiça, acerca da não incidência do Imposto sobre a Renda (IRRF) na remuneração de serviços prestados por residente no exterior, sediado em país com o qual o Brasil tenha assinado Tratado para Evitar da Dupla Tributação, conhecido nacionalmente como o caso Copesul.

• Obtivemos o reconhecimento, pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da não incidência do Imposto sobre a Renda (IRRF) nas remessas ao exterior de rendimentos de instituição financeira com sede no exterior em operações com derivativos no mercado de balcão brasileiro;

• Questionamento acerca do alargamento da base de cálculo das contribuições ao PIS e da COFINS, desde a edição das famigeradas emendas constitucionais nº 01/1994, 10/1996 e 17/1997, além das alterações à legislação federal veiculadas através da Lei nº 9.718/98, posteriormente considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal;

• Ainda em relação ao alargamento da base de cálculo das contribuições ao PIS e da COFINS, nosso escritório se tornou referência no mercado financeiro e de empresas de seguro e resseguro, tendo em vista o profundo conhecimento do setor, o que possibilitou a obtenção de resultados extremamente favoráveis aos nossos clientes (inclusive em matérias que ainda aguardam definição no âmbito de nossas cortes superiores) como o caso da seguradora Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais, que se viu desobrigada de recolher a COFINS até o final de 2014 por conta de decisão judicial final favorável em medida judicial patrocinada pelo nosso escritório;

• Recentemente, com as alterações promovidas na legislação das contribuições ao PIS e da COFINS pela Lei nº 12.973/2014, nosso escritório se destacou na elaboração de tese que visa a não incidência das referidas contribuições em relação às receitas financeiras auferidas pelas empresas seguradoras e resseguradoras, pleito este já reconhecido em sentença proferida no âmbito da Justiça Federal de São Paulo, bem como para obter o direito à dedução das despesas com correspondentes bancários e despesas com a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD/PDD);

• Ainda em relação às empresas seguradoras e resseguradoras, o questionamento da COFINS-Importação e do PIS-Importação no que concerne à sua incidência sobre os prêmios remetidos ao exterior para a cobertura de contratos de resseguro;

• Exclusão do Imposto sobre Serviços (ISS) e do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação (ICMS) da base de cálculo das contribuições ao PIS e da COFINS;

• Questionamento da majoração da alíquota das contribuições ao PIS e da COFINS, em seu regime não cumulativo, para as receitas financeiras, veiculado pelo Decreto 8.426/2015;

• Questionamento dos efeitos no direito tributário dos diversos planos econômicos lançados pelo Governo Federal nas décadas de 1980 e 1990, tais como o Plano Verão, o Plano Bresser, o Plano Real dentre outros;

• Questionamento acerca da incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF, incidente sobre verbas pagas aos trabalhadores com natureza indenizatória, afastando a sua caracterização de verbas salariais;

• Questionamento acerca da incidência das contribuições previdenciárias devidas ao INSS incidentes sobre verbas pagas aos trabalhadores mas que não possuem natureza salarial, tais como i) Vale Transporte; ii) Auxílio Doença; iii) Auxílio Acidente; iv) Terço de Férias; v) Aviso Prévio Indenizado; vi) Abono de Férias (Venda de até 10 dias); vii) Auxílio Creche; viii) Auxílio Alimentação (Pago in natura, esteja ou não a empresa inscrita no PAT); ix) Abono Único (Previsto em Convenção Coletiva); x) Seguro de Vida em Grupo (Desde de que estendido a todos os funcionários), xi) Participação nos Lucros e Resultados (PLR) dentre outras verbas;

• Questionamento acerca da cobrança da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL e das Contribuições Previdenciárias devidas ao INSS de forma majorada para as instituições financeiras, em evidente afronta ao Princípio da Isonomia e da Capacidade Contributiva;

• Questionamento da exigência da contribuição social veiculada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 110/2001 (FGTS), tendo em vista que sua vigência extingue-se com cumprimento da finalidade para a qual a contribuição foi instituída, qual seja, complementação de atualização monetária em decorrência dos expurgos inflacionários;

• Questionamento da tentativa de quebra de sigilo fiscal e bancário de diversos clientes sem a devida e obrigatória prévia autorização judicial;

• A propositura de medidas judiciais visando à obtenção da regularidade fiscal de nossos clientes, em especial a obtenção de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos;

• Questionamento da majoração das contribuições sociais ao Seguro Contra Acidentes de Trabalho (SAT) / Riscos Ambientais do Trabalho (RAT), sem a devida fundamentação por parte das

autoridades fiscalizadoras;

• Exclusão das tarifas de distribuição (TUSD) e transmissão de energia elétrica (TUST) da base de cálculo do ICMS;

• Não incidência do ICMS sobre demanda de energia contratada;

• Não incidência do ISS sobre receitas e tarifas relacionadas à contratação e execução de operações financeiras;

• Não incidência do ISS sobre comissões pela contratação de fianças, avais e outras garantias;

• Impossibilidade de exigência do ISS sobre a atividade de administração de cartões e adquirência pelos municípios onde se encontram localizados os terminais POS;

• Não incidência do ISS sobre reembolso de despesas das instituições financeiras e rateio de resultados entre empresas do mesmo grupo econômico;

• Impossibilidade de exigência do ISS sobre operações de arrendamento mercantil fora da sede da empresa arrendadora;

• Não incidência do ISS na administração de carteira de investimento de investidor residente no exterior, tendo em vista tal atividade equiparar-se à exportação de serviços;

• Não incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, sobre veículos objeto de contrato de alienação fiduciária;

• Tais discussões ocorrem tanto no âmbito cível quanto no âmbito de execuções fiscais, onde o escritório possui experiência nas matérias acima especificadas, além de defender seus clientes em relação a aspectos relativos à decadência, prescrição, desconsideração de personalidade jurídica da empresa, responsabilização tributária de sócios etc.

Além disso, efetuamos permanente acompanhamento da legislação federal relacionado às anistias fiscais e programas de parcelamento implementados pelo Governo Federal, tais como REFIS, PAES, PAEX, PRORELIT, PRT e PERT dentre outros, com vistas a identificar eventuais oportunidades de economia fiscal para nossos clientes.

VELLOZA
ADVOGADOS

São Paulo - SP

Av. Paulista, 901

17º andar

CEP 01311-100

Tel. 55 (11) 3145.0055

Brasília - DF

SHS – Quadra 6

Bloco A Sala 804

CEP 70316-102

Tel. 55 (61) 2108.5400

Rio de Janeiro - RJ